### Prefeitura de Itatuba/PB

## **DEMONSTRATIVO DE DÉBITO**

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80) (De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

| Responsável (eis): Jose Ronaldo Martins de Andr | Responsável ( | eis): | Jose | Ronaldo | Martins | de | Andrad |
|---|---------------|-------|------|---------|---------|----|--------|
|---|---------------|-------|------|---------|---------|----|--------|

Função (ões): ex-Prefeito

Origem(ens) do débito:

Período: 24/05/2002 a 15/07/2016

HISTÓRICO **RESUMO** 

Data Evento D/C Valor

24/05/2002 D R\$

Saldo do débito em 15/07/2016 79.431,00 R\$ 200.968,37

### DETALHAMENTO DO CÁLCULO

Atualização monetária do valor de R\$ 79.431,00 no período de 24/05/2002 até 001) 15/07/2016, utilizando-se o coeficiente 2,5301, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 2,8130, vigente em 15/07/2016, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,1118, em vigor em 24/05/2002

200.968,37

# **LEGISLAÇÃO**

#### LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 24/05/2002 a 15/07/2016 - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário, de 13/12/2000 Débitos considerados até 15/07/2016

Atualização realizada somente até 31/07/2016